

ADD – Avaliação de Desempenho Docente

Avaliação Externa

Pedido de escusa

Ex.^{ma} Senhora

Coordenadora da Bolsa de Avaliadores Externos do CFAE Bragança Norte

1. Nome (completo)					
2. Data de nascimento		3. B.I. /C.C. nº		4. Contribuinte nº	
5. Morada					
6. Código Postal		7. Telefone		8. Telemóvel	
9. Endereço de e-correio					
10. Agrupamento					
11. Escola					
12. Grupo de recrutamento		13. Situação Profissional		14. Escalão da carreira docente em que se integra	

Nos termos do Artº 8º do Despacho Normativo nº 24/2012, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 208, de 26 de outubro, vem, por este meio, apresentar pedido de escusa, com base no(s) fundamento(s) dispostos no Ponto 1 do Art.º 48.º do Código do Procedimento Administrativo:

15. Situação em que se integra (Assinalar com um x)	
<input type="checkbox"/>	a) Quando, por si ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral, ou tutelado ou curatelado dele ou do seu cônjuge;
<input type="checkbox"/>	b) Quando o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge, ou algum parente ou afim na linha recta, for credor ou devedor de pessoa singular ou colectiva com interesse directo no procedimento, acto ou contrato;
<input type="checkbox"/>	c) Quando tenha havido lugar ao recebimento de dádivas, antes ou depois de instaurado o procedimento, pelo titular do órgão ou agente, seu cônjuge, parente ou afim na linha recta;
<input type="checkbox"/>	d) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre o titular do órgão ou agente ou o seu cônjuge e a pessoa com interesse directo no procedimento, acto ou contrato.

Em relação ao Avaliado/ Avaliador _____

(Riscar o que não interessa e identificar o docente)

Pede deferimento,

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Nota: Este requerimento, depois de preenchido e assinado, deverá ser remetido ao CFAE Bragança Norte, via e-correio, para cfaebn@sapo.pt, correio normal ou fax. Após a receção do mesmo, o CFAE Bragança Norte emitirá, num prazo de 3 dias, o respetivo recibo que será enviado, via e-correio, para o endereço indicado. A resposta será comunicada ao requerente num prazo de 10 dias.